


SOBREPOSIÇÃO DE INTERESSES NA GOVERNANÇA DOS RECURSOS HÍDRICOS: O CASO DA BAÍA DO IGUAPE, BAHIA, BRASIL

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.992112518031>

Data de aceite: 17/03/2025

Sthefanny Lorena West Soares

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Feira de Santana, Bahia, Brasil
<https://lattes.cnpq.br/4260614151119801>

Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Brasil
Feira de Santana, Bahia, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/1679542857347798>

RESUMO: A expressão unidade de conservação, no Brasil, é atribuída, por lei, a áreas que têm como propósito preservar amostras representativas de ecossistemas naturais e trazer benefícios à sociedade. Dentre os modelos de unidades de conservação, as reservas extrativistas são instituídas a partir do reconhecimento da dimensão política e estratégica das populações tradicionais locais. Juridicamente, a criação de uma reserva extrativista implica a criação de um modelo de planejamento e de gestão participativa, com uma participação majoritária dos(as) extrativistas para garantir a manutenção da biodiversidade local e das suas condições de permanência. O objetivo deste artigo

é analisar as nuances que envolvem o processo de gestão participativa dos recursos hídricos da Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape, Bahia, Brasil, território onde o principal sustentáculo das comunidades tradicionais é a pesca artesanal, uma herança cultural que identifica os indivíduos e regula os modos de vida. Para tanto, o presente trabalho analisou o processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Pedra do Cavalo, empreendimento de grande impacto ambiental localizado à montante da unidade de conservação, destacando marcos regulatórios e momentos históricos como elementos constitutivos dos conflitos ambientais na Baía do Iguape. O texto escrutina especificamente a relação do empreendedor com os órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização, apontando falhas do empreendimento que acarretam riscos para a manutenção do ecossistema da Baía do Iguape. Foi realizada análise documental em legislações que versam sobre áreas protegidas, com foco na Bahia e Baía do Iguape, e em artigos, periódicos, livros e demais publicações científicas. Ademais, realizamos coleta de dados em campo através de entrevistas semi-estruturadas, com pescadores(as) e

marisqueiras de uma comunidade inserida da reserva, e oficina de mapeamento de riscos e impactos socioambientais, para compreender se as comunidades extrativistas percebem alterações no espaço e se têm suas demandas incorporadas nos espaços deliberativos responsáveis pela gestão dos recursos naturais da reserva. As conclusões apontam que aspectos discursivos e institucionais naturalizam a apropriação desigual do território, base material da vida das comunidades pesqueiras. Sendo que as comunidades locais percebem mudanças na qualidade ambiental do espaço e não se sentem incluídas na gestão da reserva, ou seja, a visão dos(as) pescadores(as) e das marisqueiras não é incorporada nos processos decisórios do modelo atual de gestão adotado na unidade de conservação.

PALAVRAS-CHAVE: Governança; Recursos hídricos; Pesca artesanal; Reserva extrativista; Conflito ambiental.

OVERLAPPING INTERESTS IN WATER RESOURCES GOVERNANCE: THE CASE OF IGUAPE BAY, BAHIA, BRAZIL

ABSTRACT: The term conservation unit in Brazil is legally attributed to areas intended to preserve representative samples of natural ecosystems and provide benefits to society. Among the models of conservation units, extractive reserves are established based on the recognition of the political and strategic dimensions of local traditional populations. Legally, the creation of an extractive reserve entails the establishment of a participatory planning and management model, with a majority participation of extractivists to ensure the maintenance of local biodiversity and their conditions for permanence. The objective of this article is to analyze the nuances involved in the participatory management process of water resources in the Marine Extractive Reserve of Baía do Iguape, Bahia, Brazil, an area where the main support for traditional communities is artisanal fishing, a cultural heritage that identifies individuals and regulates ways of life. To this end, the present work analyzed the environmental licensing process of the Pedra do Cavalo Hydroelectric Power Plant, a large-scale environmentally impactful project located upstream of the conservation unit, highlighting regulatory milestones and historical moments as constitutive elements of the environmental conflicts in Baía do Iguape. The text specifically scrutinizes the relationship between the entrepreneur and the environmental agencies responsible for oversight, pointing out shortcomings of the project that pose risks to the maintenance of the Iguape Bay ecosystem. A documentary analysis was conducted on legislation concerning protected areas, focusing on Bahia and Baía do Iguape, as well as on articles, journals, books, and other scientific publications. Furthermore, data was collected in the field through semi-structured interviews with fishermen and shellfish gatherers from a community within the reserve, and through a workshop on mapping risks and socio-environmental impacts, to understand whether extractive communities perceive changes in the space and whether their demands are incorporated into the deliberative spaces responsible for the management of the reserve's natural resources. The conclusions indicate that discursive and institutional aspects naturalize the unequal appropriation of territory, the material basis of the fishing communities' lives. Local communities perceive changes in the environmental quality of the space and do not feel included in the management of the reserve; that is, the perspectives of fishermen and shellfish gatherers are not incorporated into the decision-making processes of the current management model adopted in the conservation unit.

KEYWORDS: Governance; Water resources; Artisanal fishing; Extractive reserve; Environmental conflict.

INTRODUÇÃO

A expressão unidade de conservação, no Brasil, é atribuída à áreas que tem como propósito preservar amostras representativas de ecossistemas naturais e trazer benefícios à sociedade, tais como a preservação da diversidade biológica e a manutenção de ciclos biogeoquímicos (Dourojeanni e Pádua, 2013; Queiroz e Quintanilha, 2020). No início dos anos 2000, para regulamentar o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, foi publicada a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Bensusan (2014) aponta que os parques nacionais, primeiras áreas protegidas criadas, seguiam critérios estéticos e com a criação de novas modalidades foram adotados critérios, teoricamente, mais técnico-científicos. O modelo de criação de áreas protegidas no Brasil foi repensado nesse período, quando ampliou-se a visão para os aspectos socioambientais que permeiam a realidade desses espaços (Queiroz e Quintanilha, 2020). Dentre os modelos de unidades de conservação, as reservas extrativistas são instituídas a partir do reconhecimento da dimensão política e estratégica das populações tradicionais locais.

Juridicamente, a criação de uma reserva extrativista implica a criação de um modelo de planejamento e de gestão participativa, com uma participação majoritária dos(as) extrativistas para garantir a manutenção da biodiversidade local e das suas condições de permanência. As reservas extrativistas são uma alternativa ao modelo de exploração predatória, entretanto, mesmo no cenário de reconhecimento da importância das comunidades tradicionais inseridas nas unidades de conservação, é indispensável investigar as consequências da minimização da fiscalização nessas áreas naturais. Pois, no Brasil, é uma prática comum a intervenção da elite exploradora nos processos de tomada de decisões que incidem diretamente no bem estar das comunidades. Daí decorre a importância das comunidades tradicionais compreenderem o contexto institucional dos conflitos socioambientais em que estão inseridas.

Nos casos que envolvem governança dos recursos hídricos, a relação das comunidades tradicionais com este bem coletivo varia de acordo com os contextos nos quais essas pessoas estão inseridas, expressando-se através da história, cultura, simbolismo de rituais e valores relacionados à água. Assim, a sobreposição de interesses na gestão hídrica nos territórios impede o direito equitativo de uso da água, previsto legalmente, e aumenta a vulnerabilidade ambiental, social e econômica de comunidades ribeirinhas, que têm poucas escolhas diante dos resultados das mudanças observadas em seu território de reprodução social e cultural (Carvalho e Moreira, 2017).

O objetivo deste artigo é analisar as nuances que envolvem o processo de gestão participativa dos recursos hídricos da Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape. Tendo em vista que uma conjuntura de conflito ambiental vem sendo observada na unidade de conservação, caracterizada pela presença de divergência entre os usos tradicionais do bem coletivo e os interesses privados; neste caso, fazem uso desta área comunidades tradicionais de pescadores(as) e marisqueiras e grandes empreendimentos que vem causando impactos socioambientais aprofundados pelo crescimento industrial (Dias e Bandeira, 2013).

Descrição da área de estudo

A Baía do Iguape, Bahia, Brasil, é uma área de manguezal com cerca de 28 km², localizada na foz do corpo hídrico denominado rio Paraguaçu. À montante está localizada a Usina Hidrelétrica Pedra do Cavalo, que regula a quantidade e a qualidade da água fluvial, e à jusante está a formação da Baía do Iguape, que é um ambiente privilegiado para a reprodução e desenvolvimento de numerosas espécies marinhas e dulciaquícolas. Neste ecossistema, a salinidade tem influência na determinação da seletividade espacial dos organismos e pode tornar regiões mais ou menos propícias para as espécies de peixes e mariscos que são cultivados e extraídos pelas comunidades ribeirinhas locais (Couto, 2014). Ou seja, mudanças no padrão de salinidade em um estuário possuem efeitos na mobilidade da biota aquática e alguns organismos podem desaparecer por serem sensíveis demais a grandes variações no meio ambiente.

O principal sustentáculo das comunidades tradicionais da Baía do Iguape é a pesca, que não se limita ao sustento material, como aponta Dias e Bandeira (2013), trata-se também de uma herança cultural que identifica os indivíduos e regula a vida de modo coletivo e individual. Vale ressaltar que pescadores(as) artesanais são caracterizados(as) por realizarem a atividade com técnicas simples de captura, em grupo, em família ou individualmente, utilizando pequenas embarcações com pouca tecnologia.



Figura 1 - Pescador artesanal trabalhando no distrito de Coqueiros, Maragogipe

Fonte: autora (2022)

Com o intuito de conservação da qualidade ambiental deste espaço à jusante da barragem, foi criada a Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape, por meio de Decreto do IBAMA em 11 de agosto de 2000. A Resex abrange a maior parte do estuário da Baía do Iguape, tendo sua área atual definida em 10.082,45 hectares. De acordo com ICMBio (Brasil, 2009), fazem uso desta área, composta de manguezais e lâmina d'água, ao menos 5.200 famílias residentes em diversas comunidades. Nessas comunidades, formadas por pescadores(as), a pesca sustenta a família do(a) pescador(a) e fomenta o abastecimento de comercio local.

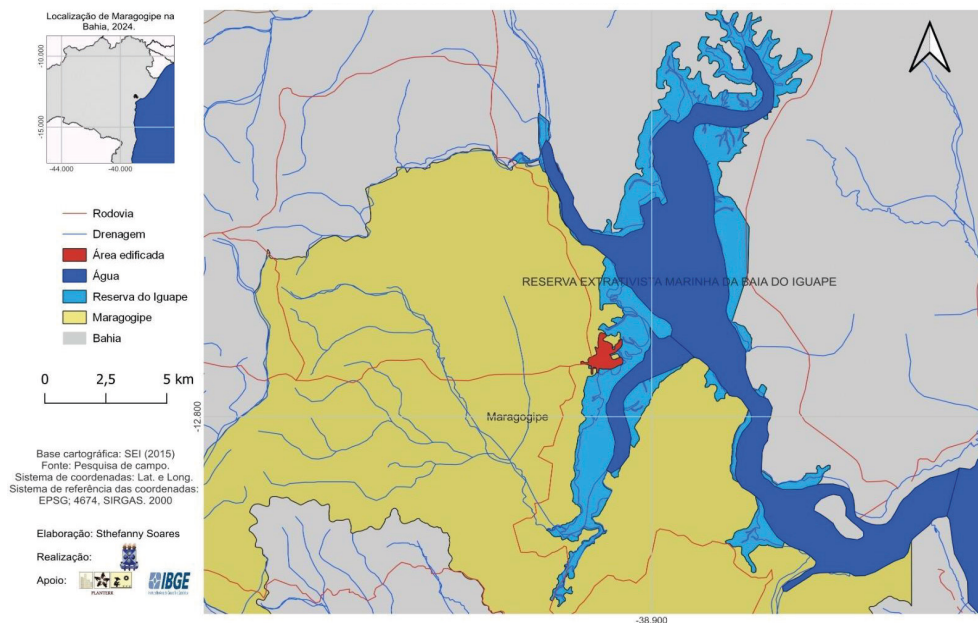


Figura 2 - Localização da Reserva Extrativista Marinha na Baía do Iguape e na Bahia

Fonte: elaborado pela autora (2024)

Atualmente, o estuário encontra-se extremamente degradado pela presença de grandes empreendimentos, como a Usina Hidrelétrica Pedra do Cavalo e o polo industrial naval Estaleiro Enseada do Paraguaçu. Desde a década de 1970, a Baía do Iguape vem sofrendo mudanças socioambientais aprofundadas pelo crescimento industrial (Dias e Bandeira, 2013). Em 2002, o grupo Votorantim recebeu a concessão para exploração de potencial hidráulico e, no ano de 2005, houve a instalação da Usina Hidrelétrica em Pedra do Cavalo que impactou a vazão de água doce para o estuário, alterando drasticamente o aporte de água, sedimentos e nutrientes (Santos e Prost, 2016; Costa, 2019).

A pesca artesanal no Brasil

A pesca artesanal remonta a períodos anteriores à colonização, tendo origem nas técnicas indígenas de navegar, produzir redes, elaborar embarcações e pescar (Silva, 2015). A pesca artesanal é uma atividade com ampla diversidade de saberes e fazeres, praticada por populações costeiras e ribeirinhas há tempos imemoriais, sua prática é influenciada pelo meio natural em que está inserida cada comunidade, pois desenvolve-se a partir da observação dos elementos da natureza e relações múltiplas (Prost e David, 2015). As comunidades de pescadores(as) artesanais são constituídas por povos e comunidades que se autorreconhecem como tais, para além outras comunidades tradicionais possuem a base de sua sustentação na pesca artesanal, como caiçaras, quilombolas e indígenas. Os(as) pescadores(as) e marisqueiras realizam suas atividades a partir da aprendizagem cotidiana, conhecimento que é transmitido oralmente pelas gerações anteriores que detêm o saber de todo processo produtivo (pré-captura, captura e pós-captura), sendo que esse saber fazer é voltado para a reprodução social ao invés da acumulação de lucros.

A Lei 11.959/2009, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras, estabelecendo que a pesca é toda ação, ato tendente ou operação de extrair, apanhar, capturar, apreender ou colher recursos pesqueiros. A norma brasileira estabelece que a atividade pesqueira compreende os processos de pesca, cultivo, conservação, exploração, processamento, transporte e comercialização dos recursos pesqueiros. Já as atividades de reparos em artes e apetrechos de pesca, reparos em embarcações de pequeno porte e processamento de produtos da pesca artesanal compreendem o ciclo produtivo apenas da pesca artesanal. Sendo que a lei divide a pesca em quatro categorias: pesca industrial, aquicultura, pesca amadora e pesca artesanal.

Apesar do reconhecimento pelo Estado da pesca artesanal como posto de trabalho, os trabalhadores vivem nos limites da formalidade/informalidade, com dificuldade de infraestrutura de armazenamento, dificuldade para vender no mercado ampliado, dificuldade de modernizar o setor e organizar seu negócio. Algumas características atravessaram o tempo, e os trabalhadores da pesca artesanal são numerosos e vivem em núcleos bastante dispersos e em condições precarizadas, tendo grande dificuldade de acesso às políticas públicas e direitos trabalhistas.

Hidronegócio por barragem no Brasil

A água é um componente marcante das relações socioambientais, capaz de tornar determinado território um espaço valorizado e disputado (Conceição e Manzi, 2023). A defesa do território e a defesa do acesso à água são parte de uma mesma luta para as comunidades e movimentos que lutam contra a apropriação e mercantilização da natureza. Com o avanço do neoliberalismo, acentuando desigualdades sociais e a crise ambiental, os conflitos pela água estão se multiplicando e, nesse cenário, a escassez de água deve ser entendida não apenas como uma condição física, mas como uma questão política (Conceição e Manzi,

2023). De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre 2015 e 2021, os conflitos pela água mais que dobraram no Brasil, passando de 135 conflitos (42.337 famílias atingidas) em 2015 para 304 conflitos (56.135 famílias atingidas) em 2021 (CPT, 2021). A maioria dos conflitos pela água são provocados pelo “hidronegócio”, uma forma de territorialização do capital através de complexos produtivos locais que se conectam com circuitos do capital globalizado. O hidronegócio tem como base a exploração da água em grande escala para geração de energia, produção agropecuária e consumo humano (Oliveira, 2019).

O hidronegócio está relacionado ao conceito de água virtual, que representa o volume de água consumida e poluída nos processos de produção de *commodities*. Por exemplo, a água embutida em produtos agrícolas exportados que se torna indisponível para os múltiplos usos das comunidades que vivem nos territórios onde essa água é extraída (Vos e Hinojosa, 2016). Cenários de conflito e degradação de corpos hídricos por hidronegócios evidenciam a estreita relação entre mercado, Estado e ciência (enquanto aparato discursivo legitimador) para superexploração de rios e mananciais. Por isso, é necessário compreender a articulação do capital e do mercado no espaço impondo um domínio global sobre a exploração do potencial hídrico dos territórios (Souza e Machado, 2018).

O “hidronegócio por barragem” ou “hidronegócio energético” refere-se aos grandes empreendimentos assentados “[n]a privatização dos recursos hídricos, transformados em insumo na produção hidroenergética” (Winckler e Renk, 2019: 211). Em comparação com outras formas de produção de energia, baseadas em petróleo ou carvão mineral, a hidroenergia é considerada mais sustentável. No entanto, a construção de barragens para produção de energia elétrica tem impactos socioambientais significativos e que afetam de forma desigual os grupos sociais (Conceição e Manzi, 2023). Esses grandes empreendimentos acarretam sofrimentos para grupos sociais historicamente marginalizados, intensificando vulnerabilidades socioeconômicas, naturalizando prejuízos diante dos benefícios que são gerados no mercado de *commodities*.

A implantação de usinas hidrelétricas é marcada por conflitos socioambientais em diversos territórios brasileiros, envolvendo povos originários, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, dentre outros atingidos pela magnitude dos impactos ambientais e sociais desses grandes empreendimentos. Oliveira (2015) destaca que a maioria dos grandes empreendimentos de infraestrutura são “territorialmente cegos” por reduzirem os territórios a simples receptores passivos de projetos, sem qualquer capacidade de influência no processo de implementação. Ainda quando existe a participação de atores e comunidades locais, ela fica limitada a um apoio instrumental (Abers, 2018). Essa cegueira territorial promove o acirramento das disputas e conflitos, dificultando a antecipação das demandas das comunidades locais e causando, como consequência, processos judiciais, sobre custos e impactos negativos no gerenciamento dos projetos.

METODOLOGIA

Esta pesquisa buscou construir uma investigação multidimensional cujo objetivo não foi apenas compreender elementos constitutivos dos conflitos ambientais na Baía do Iguape, mas também analisar os aspectos discursivos e institucionais que naturalizam a apropriação desigual da dos recursos hídricos na foz do Rio Paraguaçu. Para tanto, coletamos informações sobre a percepção da comunidade tradicional de Coqueiros e da Colônia de Pesca Z 7 sobre a qualidade ambiental do território ocupado, caracterizado uma pesquisa qualitativa que considera como pontos de análise a relação entre atores institucionais, comunidades tradicionais e o espaço geográfico, levando em conta a subjetividade dessa relação dentro de variáveis como tempo e fatores histórico-sociais, culturais, ambientais e econômicos.

Foi realizada análise documental em legislações que versam sobre áreas protegidas, com foco na Bahia e Baía do Iguape, e em artigos, periódicos, livros e demais publicações científicas. Ademais, realizamos coleta de dados em campo através de entrevistas semi-estruturadas, com pescadores(as) e marisqueiras de uma comunidade inserida da RESEX, e oficina de mapeamento de riscos e impactos socioambientais (Bandeira et al, 2018), para compreender se as comunidades extrativistas percebem alterações no espaço e se têm suas demandas incorporadas nos espaços deliberativos responsáveis pela gestão dos recursos naturais da reserva. Os dados acerca do processo de licenciamento ambiental da usina hidrelétrica Pedra do Cavalo foram sistematizados, para compreender momentos históricos, marcos regulatórios institucionais e conjunturas políticas que resultaram em um processo de licenciamento que se arrasta há vinte anos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Pedra do Cavalo (UHE PC)

No Brasil, o licenciamento ambiental de grandes empreendimentos possui amparo legal nas Resoluções do CONAMA, nº. 001/1986, 009/1987 e 237/1997, que disciplinam as etapas do licenciamento (elaboração dos estudos, realização de audiências públicas, medidas mitigadoras, programas de monitoramento e etc). Diante da instalação de grandes empreendimentos em unidades de conservação, a legislação brasileira obriga os mesmo a realizarem o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA/RIMA) para licenciamento ambiental. A lei ainda estipula que o licenciamento só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável pela administração da unidade de conservação em questão.

No caso das usinas hidrelétricas, o uso múltiplo das águas é um direito garantido e regulamentado pela Lei nº. 9.433, de 1997, que define que os recursos hídricos devem ser utilizados de forma a garantir diversas atividades, com a priorização do consumo humano e dessedentação de animais em caso de escassez. A implantação de UHEs é marcada por conflitos socioambientais em diversos territórios brasileiros, envolvendo povos originários, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, dentre outros atingidos pela magnitude dos impactos ambientais e sociais desses grandes empreendimentos.

Em 1974, o governo do Estado da Bahia publicou o “Plano de Valorização dos Recursos Hídricos da Bacia do Paraguaçu” que concebeu a barragem de Pedra do Cavallo, visando a formação de um reservatório com múltiplos usos, mas em nenhuma passagem deste plano são mencionados os possíveis impactos negativos para as comunidades ribeirinhas da região circundante à barragem.

Entre 1995 e 2001, a estrutura da barragem foi utilizada apenas para operações de captação e distribuição de água do reservatório. Em 2002, a Votorantim Cimentos Ltda. adquiriu, em leilão, o direito de uso das águas do reservatório para a geração de energia e teve início o conflituoso processo de licenciamento ambiental do empreendimento UHE PC. Logo após a concessão, o Ministério Público Federal instaurou um inquérito para apurar os possíveis danos da operação da UHE PC sobre as comunidades extrativistas. Independente dessa investigação, em 2005, foi concluída a instalação da usina hidrelétrica e a vazão das águas do Paraguaçu passou a ser controlada pela Votorantim, comprometendo a qualidade ambiental na foz do rio pela alteração do aporte de água, sedimentos e nutrientes.

As modificações no ecossistema estuarino provocaram uma redução enorme da população de peixes e mariscos, impactando na manutenção e reprodução dos modos de vida das comunidades tradicionais ribeirinhas (Oliveira, 2017; Costa, 2019). Isso porque o ambiente passou a conviver com a usina hidrelétrica, que abre e fecha suas comportas e altera irregularmente a salinidade da água (Casal e Souto, 2018), resultando na salinização irregular, eutrofização e assoreamento da Baía do Iguape.

Em fevereiro de 2009 expirou a licença ambiental precária do empreendimento, concedida sem a participação do órgão gestor da Resex, e a Votorantim passou a operar sem a devida licença ambiental. Desde então, o empreendedor realizou duas tentativas de obter aprovação do licenciamento ambiental da UHE PC e o órgão ambiental federal respondeu, nas duas solicitações, que ainda faltam estudos ambientais para concluir o licenciamento, principalmente no que se refere aos impactos do funcionamento da hidrelétrica nas atividades produtivas das comunidades beneficiárias da reserva extrativista.

Mapeamento de riscos e impactos ambientais em comunidade pesqueira

As avaliações de impacto ambiental, usualmente, utilizam metodologias que não envolvem a percepção das comunidades que estão submetidas a eles, assim, o mapeamento participativo de riscos é uma ferramenta de gestão capaz de evidenciar como os riscos são entendidos, quais são e como estão espacializados (Serbeto et al, 2020). Mapear conflitos ambientais é uma ferramenta para emancipação dos grupos sociais que têm seus territórios e modos de vida ameaçados, na qual a análise desses conflitos se constitui em um campo de estudo que fornece subsídios para a compreensão sobre processos de apropriação dos recursos ambientais, e nos faz olhar para a articulação entre acesso ao meio ambiente e injustiça social (Walter et al, 2019).

Para entender o contexto de sobreposição de interesses na governança dos recursos hídricos na Baía do Iguape, realizamos a oficina de mapeamento de riscos e impactos ambientais junto aos pescadores(as) e marisqueiras da Colônia de Pesca Z 7, Maragogipe, Bahia, Brasil. A Colônia Z 7 foi criada em 1974 e é a principal entidade de representação

de pescadores(as) e marisqueiras do município, com um total de quatro mil associados em 2023, sendo que este número está sendo atualizado em um processo de recadastramento.



Figura 3 - Entrada da Colônia Z 7 em Maragogipe (BA)

Fonte: autora (2024)

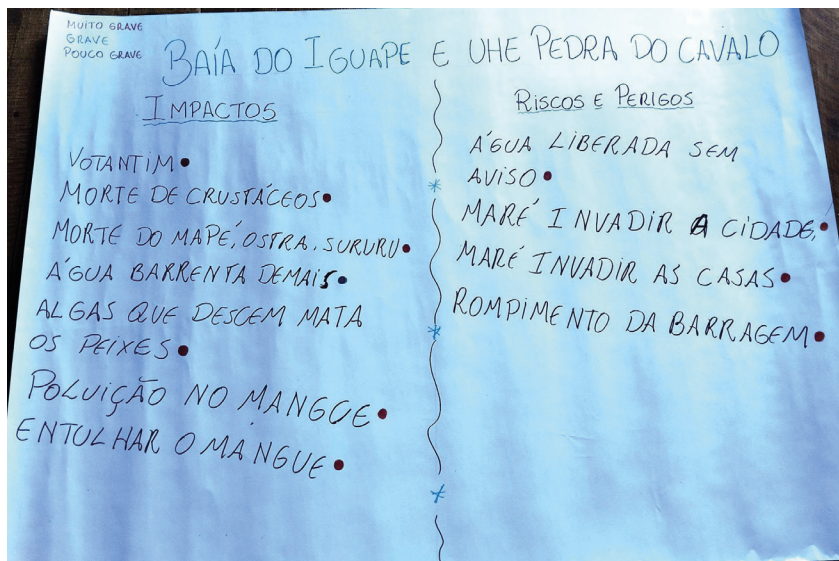
No dia 23 de fevereiro de 2024, realizamos a oficina intitulada “Diagnóstico da pesca em Maragogipe” para mapeamento de riscos e impactos ambientais junto aos pescadores(as) e marisqueiras da colônia. Os(as) participantes foram convidados(as) através de convite eletrônico enviado nos grupos de whatsapp e presencialmente em visitas domiciliares. Participaram da oficina 11 pessoas, sendo 10 mulheres e 1 homem.



Figura 4 - Oficina de mapeamento de riscos e impactos ambientais

Fonte: autora (2024)

A primeira atividade que realizamos foi uma lista livre dos(as) participantes sobre os impactos, riscos e perigos percebidos pelo grupo com foco na relação entre a UHE Pedra do Cavalo e a qualidade ambiental da Baía do Iguape. Dividimos uma cartolina em duas colunas, uma para listar os riscos e perigos e outra para os impactos. Também desenvolvemos uma classificação da gravidade em cores: vermelho para muito grave, roxo para grave e amarelo para pouco grave.



IMPACTOS	RISCOS E PERIGOS
Votorantim ●	Água liberada sem aviso ●
Morte de crustáceos ●	Maré invadir a cidade ●
Morte do mapé, ostra, sururu ●	Maré invadir as casas ●
Água barrenta demais ●	Rompimento da barragem ●
Algas que descem (da barragem) e matam os peixes ●	
Poluição no mangue ●	
Entulhar o mangue ●	
	<p>Classificação:</p> <p>Muito grave ● Grave ● Pouco grave ●</p>

Figura 5 - Lista de impactos, riscos e perigos percebidos na Baía do Iguape

A Votorantim aparece no topo da lista de impactos, como uma forma das pessoas expressarem que são capazes de relacionar a empresa com os problemas causados pela forma como ela opera a UHE PC. Nesse momento da oficina, algumas marisqueiras relataram que a Votorantim, há cerca de três ou quatros anos atrás, realizou uma pesquisa aplicando

formulários pelas ruas de Maragogipe para consultar junto aos moraragogipanos(as) quais os impactos da UHE PC. No entanto, nenhum documento contendo os dados obtidos nessa pesquisa encontra-se disponibilizado no processo de licenciamento ambiental da usina.

De acordo com o grupo, o desaparecimento de espécies de peixes e crustáceos (itens 2 e 3 da lista) começou há cerca de vinte anos atrás, coincidindo com a implementação da UHE PC. Corroborando com os trabalhos de Prost (2007; 2009), ICMBio (2009), Santos e Prost (2016), Bandeira et al (2011), Casal e Souto (2018) e Costa (2019), que apontam que a disponibilidade de peixes e mariscos foi reduzida após a instalação da Usina Hidrelétrica em Pedra do Cavalo e a alteração do aporte de água, sedimentos e nutrientes na foz do rio Paraguaçu. Outra questão que foi citada pelo grupo é que a Votorantim não informa quando vai aumentar a vazão do rio, causando prejuízos econômicos e colocando em risco a vida dos(as) pescadores(as) e marisqueiras.

O impacto “Poluição no mangue” trouxe à tona um debate que vai além da operação da UHE PC e diz respeito às políticas públicas voltadas para saneamento básico e educação ambiental para a sustentabilidade. Evidenciando a carência de projetos e programas de planejamento ambiental para mitigação e reparação da degradação dos manguezais do município. Em cenários como este, o planejamento ambiental configura-se como um dos instrumentos principais da política ambiental e uma ferramenta efetiva para construir processos sustentáveis na sociedade (Santos et al, 2020).

De acordo com o grupo, o impacto “Entulhar o mangue” está relacionado com os riscos “Maré invadir a cidade” e “Maré invadir as casas” e trata-se de um problema de ordenamento territorial. Os governos municipais têm a prática de doar entulho e cascalho para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica para que construam casas em áreas de manguezais, entulhando o mangue.

Em relação ao risco de rompimento da barragem, desde 2022, a Votorantim vem realizando simulações para treinamento em caso de rompimento e instalou placas sinalizando rotas de evacuação nas cidades de Cachoeira, Maragogipe e São Félix. Mas, de acordo com os relatos, as simulações não trazem sensação de segurança e, no caso das pessoas mais velhas, gera mais insegurança e receio em relação ao rompimento da barragem.

A segunda atividade foi uma lista livre dos problemas e dificuldades da pesca artesanal no município de Maragogipe. A ideia inicial era construir uma árvore de problemas, relacionando a raiz dos problemas até suas consequências, mas no momento da atividade, os problemas eram trazidos pelo grupo de forma espontânea e não houve essa escalonagem planejada. Assim, vamos analisar cada item apontado pelo grupo:

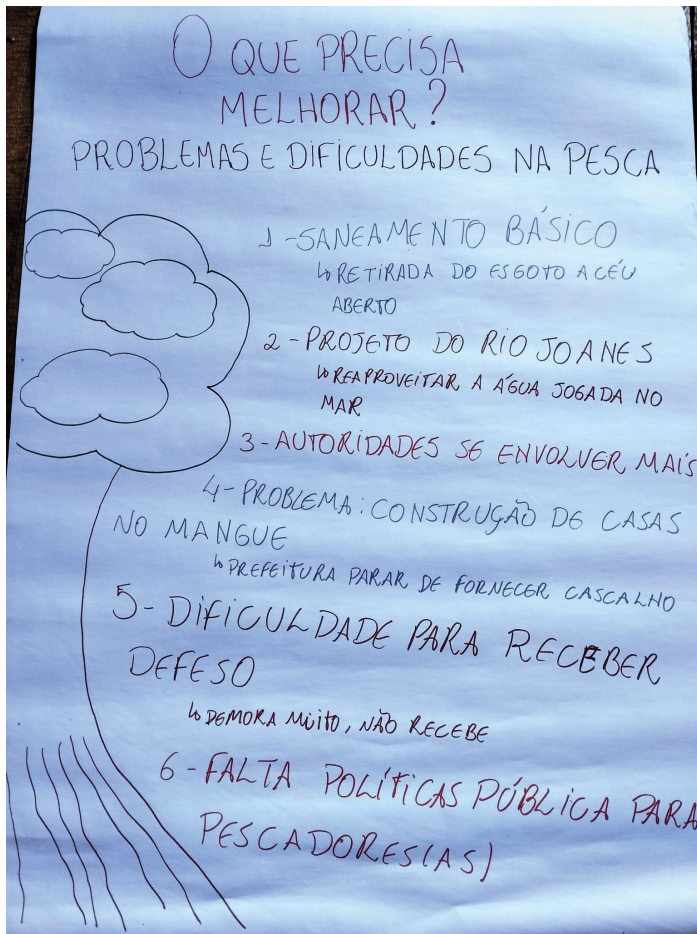


Figura 6 - Lista dos problemas e dificuldades na pesca artesanal de Maragogipe

1 - Saneamento Básico: O grupo apontou que o lançamento de esgoto no mangue ainda é uma realidade rotineira no município. De acordo com IBGE (2010), apenas 38,2% dos domicílios de Maragogipe contam com esgotamento sanitário adequado e 39,4% dos domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

2 - Projeto do rio Joanes: O rio identificado pelo grupo como Joanes, recebe também o nome de Guai e é um dos afluentes do Paraguaçu. De acordo com o grupo, o rio poderia ser alvo de um projeto municipal para aproveitamento da água para irrigação na agricultura ou até abastecimento da cidade de Maragogipe em caso de escassez hídrica.

3 - Autoridades se “envolver” mais: O grupo relatou que diante do cenário de degradação ambiental e vulnerabilidade socioeconômica, não sente o interesse das instituições públicas em fomentar projetos e programas que envolvam a comunidade local para enfrentamento aos desafios vivenciados pela população.

4 - Construção de casas no mangue: A questão do entulhamento dos manguezais reaparece nesse momento, pois é algo com graves consequências e está relacionado a um projeto de ordenamento territorial em curso no município.

5 - Dificuldades para receber o defeso: A partir de 2016, por determinação do Governo Federal, quem recebesse o defeso e o bolsa família, não teria acesso ao benefício do bolsa família durante os meses de recebimento do defeso. No entanto, o que acontecia na prática é que as famílias ficavam meses sem acesso a qualquer benefício, nem defeso nem bolsa família. Essa medida foi alterada a partir de Lei 14.601/2023, e a partir de 2024 beneficiários(as) do seguro defeso não sofrerão mais desconto do Bolsa Família.

6 - Falta de políticas públicas para pescadores(as): No contexto da Baía do Iguape, observamos que o percurso das políticas públicas necessárias para um planejamento territorial e ambiental que incida na promoção de direitos e qualidade de vida para as comunidades tradicionais pesqueiras depende do agir técnico do Estado para ouvir demandas e mapear corretamente as necessidades da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conclusões apontam que aspectos discursivos e institucionais naturalizam a apropriação desigual do território, base material da vida das comunidades pesqueiras na Baía do Iguape. Sendo que as comunidades locais percebem mudanças na qualidade ambiental do espaço e não se sentem incluídas na gestão da reserva, ou seja, a visão dos(as) pescadores(as) e das marisqueiras não é incorporada nos processos decisórios do modelo atual de gestão adotado na unidade de conservação, nem tão pouco nas decisões referentes ao modelo de operação da usina hidrelétrica.

O que observamos na prática é que as comunidades pesqueiras se encontram desmobilizadas e sem capacidade de resposta diante dos impactos socioambientais percebidos no território da Baía do Iguape. Existe um sentimento de desesperança em relação ao futuro dos modos de vida tradicionais na Baía do Iguape. A responsabilização efetiva por parte do Estado da Bahia ao empreendedor é imprescindível para a formulação, elaboração e implementação de projetos de planejamento territorial capazes de proteger os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida das comunidades pesqueiras na Baía do Iguape.

Por fim, o processo de mapeamento de percepção de riscos e impactos, realizado em conjunto com pescadores(as) e marisqueiras da Colônia de Pesca Z 7 teve como finalidade subsidiar lutas e reivindicações da colônia contra a Votorantim, como também futuros projetos de planejamento territorial para compensação e mitigação de impactos socioambientais, que sejam realmente capazes de atender às demandas das comunidades tradicionais pesqueiras do município de Maragogipe (BA).

REFERÊNCIAS

ABERS, R. N. Conflitos, mobilizações e participação institucionalizada: a relação entre a sociedade civil e a construção de grandes obras de infraestrutura. In *Governança da Política de Infraestrutura*. Brasília, DF: IPEA, 2018, p. 349-376.

BANDEIRA, F. P. S. F., CARDOSO, T., MODERCIN, I., LOBAO, J. (2018). Trajetos, trilhas e movimentos: métodos de mapeamento participativo da paisagem e análise dos conflitos ambientais. Feira de Santana: UEFS Editora, 118 p.

BENSUSAN, N. Diversidade e unidade: um dilema constante – Uma breve história da ideia de conservar a natureza em áreas protegidas e seus dilemas. In: BENSUSAN, Nurit; PRATES, Ana Paula (Orgs.). *A diversidade cabe na unidade? Áreas protegidas no Brasil*. Brasília: IEB, 2014.

BRASIL. Documento Final de Caracterização da Unidade e Temas Complementares. Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape. Projeto PNUD BRA/99/0242009. Bahia, 2009.

CARVALHO, M. E. S.; MOREIRA, O. B. Reflexões sobre a participação social na gestão hídrica do Brasil. *Revista Eletrônica do Curso de Geografia, Jataí, Goiás*, n.28. p. 93-109. jan/jun., 2017.

CONCEIÇÃO, S. C. F.; MANZI, M. “Na minha terra, ninguém entra para retirar cano algum!” Conflitos pela água e o hidronegócio no Recôncavo Baiano. *Geosp*, v. 27, n. 1, e- 199592, jan./abr. 2023. ISSN 2179-0892. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/199592>. Acesso 20/01/2024

COSTA, M. V. P. Predizendo os impactos do acordo de gestão nos estoques de siris e na economia e modos de vida das comunidades tradicionais da resex marinha Baía do Iguape. PIBIC/ICMBio, Maragogipe, 2019.

COUTO, G. A. Análise da influência do regime de vazão da UHE de pedra do cavalo no comportamento espacial e temporal da salinidade no trecho fluvioestuarino do baixo curso do Rio Paraguaçu à Baía do Iguape. Dissertação no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Águas e Saneamento, Universidade Federal da Bahia – Salvador, 2014.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Listagem de conflitos pela água. Goiânia, [2021]. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods/summary/6-conflitospela- agua/14255-conflitos-pela-agua-2021>. Acesso em 10/11/2022.

DIAS, T. L. S.; BANDEIRA, F. P. Kirimurê e agressões urbano-industriais: povos tradicionais, territorialidades e conflitos socioambientais na baía do Iguape. II Seminário Nacional de Espaços Costeiros, Salvador (BA), 2013.

DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. Arcas à deriva: Unidades de Conservação no Brasil. Rio de Janeiro: Technical Books, 2013.

OLIVEIRA, G. C. A condição do território e da territorialidade na Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape-BA. 2º Simpósio Baiano de Geografia Agrária: entre teoria e prática, articulações e resistências. Salvador, Bahia, 2017.

OLIVEIRA, J. C. Neoliberalismo, novas morfologias do trabalho e subjetividade: implicações sobre o hidronegócio e a organização social. *Espaço e Economia – Revista Brasileira de Geografia Econômica*, v. 8, n. 16, p. 1-23, 2019. doi: <https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.9381>

PROST, C.; DAVID, G. ; Ravena Cañete, V. . Que limites para uma real proteção dos territórios pesqueiros?. In: XV Encontro dos Geógrafos da América Latina, 2015, La Havana. Anais do XV EGAL. La Havana: Universidad de La Habana, 2015. v. 1. p. 1-17.

QUEIROZ, E. D.; QUINTANILHA, L. S. As unidades de conservação e os riscos: o papel da Educação Ambiental para a comunidade do entorno. Geografia e os riscos socioambientais - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020, p. 133-152.

SANTOS, M. A. ; PROST, C. . Gestão territorial em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e incoerências no snuc. NOVOS CADERNOS NAEA, v. 19, p. 143-158, 2016.

SANTOS, F. M.; CARPI JUNIOR, S.; LEAL, A. C. Mapeamento de riscos ambientais a partir do método participativo como subsídio para o planejamento ambiental de bacias hidrográficas. In: CARPI JUNIOR, S.; DAGNINO, R. S. Risco e vulnerabilidade ambiental: métodos e experiências. Tupã, SP: ANAP, 2020, p. 51--75

SERBETO, E. S. V.; ALMEIDA, R. R. R.; BANDEIRA, F. P. S. F.; SANTOS, L. A. Mapeamento participativo de riscos socioambientais a partir da percepção de pescadores(as) de Madre de Deus, Bahia. In: Resiliência ao Risco (pp.135-156), Coimbra: RISCOS, 2020. DOI:10.34037/978-989-54942-7-9_8_6

SILVA, C. A. Política pública e território: passado e presente da efetivação de direitos dos pescadores artesanais no Brasil. 2 Ed. - Rio de Janeiro: Consequências, 2015.

SOUZA, A. S. MACHADO, J. O. Os descaminhos das águas: do sagrado ao mercado. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 38, n. 3, p. 551–568, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/56351>. Acesso em: 10/02/2024.

VOS, J.; HINOJOSA, L. Virtual water trade and the contestation of hydrosocial territories. Water International, v. 41, n. 1, p. 37-53, 2016. doi: <https://doi.org/10.1080/02508060.2016.1107682>